

INDICAÇÃO

INDICO, EM REGIME DE URGÊNCIA, A REALOCAÇÃO DO ABRIGO DE PONTO ONIBUS LOCALIZADO NA RODOVIA PALMIRO PAES DE BARROS, EM FRENTE AO NÚMERO 1420, BAIRRO PARQUE GEÓRGIA, NESTA CAPITAL.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICO, EM REGIME DE URGÊNCIA, A REALOCAÇÃO DO ABRIGO DE PONTO ONIBUS LOCALIZADO NA RODOVIA PALMIRO PAES DE BARROS, EM FRENTE AO NÚMERO 1420, BAIRRO PARQUE GEÓRGIA, NESTA CAPITAL.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realocação do abrigo de ponto de ônibus atualmente instalado na Rodovia Palmiro Paes de Barros, em frente ao número 1420, no bairro Parque Geórgia, nesta Capital.

A medida se faz necessária tendo em vista que a estrutura do abrigo, em sua localização atual, tem causado dificuldades de acesso aos clientes da antiga distribuidora e conveniência "Manda a Boa", atual "Kika Distribuidora", prejudicando a visibilidade da fachada e comprometendo a movimentação no entorno do estabelecimento.

Dessa forma, sugerimos que o abrigo seja transferido para o trecho em frente ao Supermercado Capital, localizado nas proximidades, onde há maior espaço disponível na calçada. Essa nova localização proporcionaria melhor fluidez no tráfego de pedestres e veículos, sem prejuízo ao comércio local, além de oferecer mais conforto e segurança aos usuários do transporte público.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de outubro de 2025.

Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

